



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais. Alvorada do Norte-GO, 18/10/2013

LEI MUNICIPAL N.º. 392/2013

DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE AO SENHOR DR. EDILBERTO VIANA FALCÃO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. EDILBERTO VIANA FALCÃO, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade alvoradense.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Mul. de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br